

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020654
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
CNPJ Ente Receptor:	18.836.973/0001-20
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 50.666,67
Masked Input	50 666.67

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARIA DAS GRAÇAS ZINATO
Cargo	SERETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO
Telefone	(31) 98487-3559
E-mail	mariazinato@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

REALIZAÇÃO DE DUAS REUNIÕES PRESENCIAIS NO CINE GRAMENSE, REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ONLINE, VIA GOOGLE MEET, COM CHAMADAS DE OITIVAS, REALIZADAS E DIVULGADAS NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA, QUADRO DE AVISOS NO ROL DA PREFEITURA MUNICIPAL. AS REUNIÕES, CONTARAM COM AS PRESENCAS DE UM ORIENTADOR, MEMBROS DA SECRETARIA E COMUNIDADE CULTURAL. OUVINDO EM SUAS PAUTAS, A CERCA DA LEGISLAÇÃO, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESPECTIVAS REGULAMENTAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://meet.google.com/upy-euqd-kiu>, @semece.sagrama, <https://www.santoantoniogramma.mg.gov.br>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	aquisição de poltronas para o bem tombado Cine Gramense	R\$40.533,28	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	70	Sim
Fomento Cultural	curso de formação e fomento cultural com prioridade a públicos periféricos	R\$10.133,32	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O BEM TOMBADO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, SERÁ ATENDIDO COM AQUISIÇÃO DE POLTRONAS EM LONGARINA.NO ESPAÇO REALIZAM SE AÇÕES, PARA TODOS OS MUNÍCIPIES, ONDE SÃO ATENDIDOS MEMBROS DA COMUNIDADE PERIFÉRICA, EM DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE PASTAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AÇÕES SOCIAIS MAIS CULTURAIS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.O CURSO, DE FOMENTO CULTURAL, TERÁ COMO PUBLICO ALVO MEMBROS DA CAPOEIRA, CORPORAÇÃO MUSICAL NELSON BORGES. ASSIM COMO, PROFESSORES, E FAZEDORES DE CULTURA AFIM DE PROPORCIONAR CONHECIMENTO NOS MECANISMOS DE FOMENTOS NACIONAL, ESTADUAL E DE EMPRESAS PRIVADAS PARA INCENTIVAR A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO ORIUNDO DOS PROGRAMAS DA CULTURA EM TODOS OS ÂMBITOS,

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

AS DUAS AÇÕES DE FOMENTO E DE AQUISIÇÕES DE BENS, SERÃO REALIZADAS NO CINE GRAMENSE, QUE SEGUE ACESSIBILIDADE AOS ESPAÇOS COMO, O SALÃO PRINCIPAL, BANHEIROS, E ENTRADAS ADAPTADAS E COM FACILIDADE DE ACESSO. AS VAGAS OFERECIDAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO ATENDERÁ UMA COTA DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) PARA MULHERES E 50%(CINQUENTA POR CENTO) PARA NEGROS, INDÍGENAS E PESSOAS RESIDENTES EM LOCAIS DE VULNERABILIDADE URBANA E PERIFÉRICAS.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

P1N8W6NP